



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 092/2019, 17 de maio de 2019.

Determina a prorrogação do prazo estabelecido no Art. 3º, da Portaria nº 058/2019.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Céu Azul e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 058/2019 que determina a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Nomeia Comissão Especial para Apuração e Tomada de Providências em razão de Irregularidades ou Falta Funcionais de Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO o Ofício nº 12/2019 da Presidente da Comissão, protocolado em 13 de maio de 2019 sob nº 515/2019/GAB, solicitando prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos por mais sessenta dias, em virtude da complementação de provas e juntada de documentos nos autos do Processo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo estabelecido no Art. 3º da Portaria nº 058/2019, de 21 de março de 2019, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 17 de maio de 2019.

Germano Borfanigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 17, 5 2019

Folha: 07 edição 2171